



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4024, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que cita, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 01, 02 e 03, da Quadra 31, situados na Rua Risoleta Caetano, esquina com a Rua Expedicionário Aquino de Araújo, do Loteamento Fazenda Engenho do Porto, no 1.º Distrito deste Município, com área total de 1.500,00 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma praça.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Janeiro de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal